



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 170/2017

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Conceder **FÉRIAS** aos servidores abaixo relacionados, lotados na **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO**, como segue:

SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE GOZO	
EDER BODANESE	22/03/2015	22/03/2016	03/03/2017	01/04/2017
TIAGO FERNANDO HOPATHA	15/03/2015	15/03/2016	03/03/2017	01/04/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 23 de Fevereiro de 2017.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/RH

Publicado no Boletim do Leitor
Nº 2591
De 24/02/17
Pelo pleno

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br